



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1443 MOÇÃO : 151/2017
Autor: JOÃO DE SOUZA NETO
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO DEPARC -
DEPARTAMENTO DA TRADICIONAL ROMARIA
CICLISTICA DA ACI - ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS
DE INDAIATUBA.

ANDAMENTO

ENTRADA 14/08/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1443/17 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: of. 289/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

*102
f*

MOÇÃO 151 2017

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES – AO DEPARC DEPARTAMENTO DA TRADICIONAL ROMARIA CICLISTICA DA – ACI – ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA.**

Desde 1995 realizando a romaria de Indaiatuba ao santuário de Aparecida do Norte.

A Tradicional romaria ciclística de Indaiatuba a cidade de Aparecida do Norte já faz parte do calendário da nossa cidade uma tradição que está completando 23 anos de existência, levando solidariedade e fé, colaborando também com as causas sociais de nossa cidade através do pedal solidário dando oportunidade a toda família de participar onde também são arrecadados alimentos que são destinados as instituições da nossa cidade.


A homenagem se faz jus e necessária prestigiando assim essa tradicional romaria que além de todos os benefícios trazidos a população que participa , também figurou como uma ferramenta importante na formação de cidadãos que gostam desse esporte, é com alegria que enviamos essa singela homenagem pelo reconhecimento da importância dos serviços prestados a nossa cidade, e da grandeza desse evento, é com muita alegria e estima aos homenageados que temos o grande prazer de enviar a presente moção de congratulações e torcer para que esses eventos sejam realizados por muito tempo.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa associação, a abrangência dos seus trabalhos e, principalmente o valor de cada ciclista que faz parte dessa tradicional romaria.

Do deliberado, dê-se ciência aos diretores da **ACI - ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE INDAIATUBA E Ao Sr. Presidente AGUINALDO SERGIO HUBERT.**

Local de entrega: **(Rua Miguel Domingues,790 – Jardim Regina (velódromo Indaiatuba)**

Sala das Sessões, aos 20 de junho de 2017.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador - Januba

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 17/06/17 14:43



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103
2

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1443 / 2017

Data da Entrada 17/08/2017 **Hora da Entrada** 14:43:00 **Vencimento**

Proposição Número 151 / 2017

Proposição Moção

Autor JOÃO DE SOUZA NETO

Assunto Congrat. ao DEPARC

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 21/08/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fo 4
7

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 17/08/17, sob nº 154/17, e Processo nº 1443/17, com 07 folhas, devidamente numeradas.

^{sp}
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.

^{hp}
DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/08/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Mos

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/12

Wais Jomes de Faria
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 289/17

Ao
DEPARTAMENTO DA TRADICIONAL ROMARIA CICLISTICA DA ACI
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 151/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto,
aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Le entregue na
2ª turma - 21/08/17.*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/14.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04/09/2014.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria